

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

1. DATA: 3/4/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Pericles Nazima

Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 1420

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de empresa sediada na Região Metropolitana de Campinas, para prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção, montagem e desmontagem de palco, bem como de aluguel dos equipamentos mencionados no Termo de Referência anexo, para a realização da Semana do Servidor neste E. Tribunal, no período de 21 a 25/10/2019, no 2º andar da Sede Administrativa.

Obs.: a sede na Região Metropolitana de Campinas se justifica em razão de tratar-se de evento que se realizará no Centro de Campinas e, pelas características dos serviços a serem prestados, caso haja algum problema técnico relacionado aos equipamentos e/ou à logística das atividades, a reparação deverá ser concluída no menor prazo possível, para que a programação possa ser cumprida.

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

A Semana do Servidor terá início no dia 21/10 e se estenderá até o dia 25/10/2019.

Os serviços de instalação e montagem deverão ter execução no dia 20/10, véspera do dia do início do evento e a desmontagem, em 25/10, após o término do evento, previsto para as 19h00.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não consta registro de ocorrências que tenham afetado a qualidade dos serviços.

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O Ato Regulamentar GP 10/2017, instituiu a Semana do Servidor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Neste ano, o evento será realizado de 21 a 25/10/2019, O projeto SEMANA DO SERVIDOR está alinhado ao Plano Estratégico Institucional desta Corte, em seus objetivos estratégicos institucionais, que preconizam propiciar meios para a melhoria da qualidade de vida no trabalho de magistrados e servidores. Está alinhado ainda ao Plano Estratégico da Diretoria-Geral, da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Saúde, especialmente quanto aos desafios e

Documento juntado por periclesnazima - PERICLES NAZIMA

estratégias relativas à melhoria do clima organizacional e humanização dos serviços prestados, contribuindo para o desenvolvimento das pessoas na Instituição. O projeto está alinhado, ainda, ao Plano Estratégico do CSJT, no que se refere aos Valores, especialmente quanto à Valorização das Pessoas (Incentivo à melhoria contínua do bom relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional). Dentro dos objetivos estratégicos do CSJT, com relação à Perspectiva Recursos, consta ainda: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida, a seguir descrita: Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

#### 1. PREVISÃO DE CUSTOS

Empresa 1 – R\$ 9.000,00 (orçamento anexo);

Empresa 2 – R\$ 10.900,00 (orçamento anexo)

#### 1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

8.4 É prevista marca de referência?

Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

8.5 É exigida marca específica?

Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

#### 1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

A Semana do servidor terá início no dia 21/10 e se estenderá até o dia 25/10/2019.

Os serviços de instalação e montagem deverão ter execução no dia 20/10, véspera do dia do início do evento e a desmontagem, em 25/10, após o término do evento, previsto para as 19h00.

Para agendamento prévio do início dos serviços deverá ser contatada a Secretaria de Saúde, por meio do telefone (19) 3231-9500, ramal 2696, Maria Ângela, das 11h00 às 18h00.

#### 1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Garantia: no período de execução dos serviços.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT:

[www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato.

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas.

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Contratada:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários a seus funcionários.
- A empresa deverá agendar, com no mínimo 24 horas de antecedência, a data e horário de início dos serviços de montagem.
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços.
- Caso se verifique algum defeito ou falha durante a execução dos serviços a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da comunicação da contratante.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A presente requisição encontra-se prevista no Plano de Contratações da Secretaria de Saúde para 2019, no item 1 – Semana do Servidor.

